

Direcção de Serviço de Inspeção Tributária

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Sector: Inspeção a Bancos e Outras Instituições Financeiras					
Inspeção a Instituições Financeiras 1.		Maria Cristina dos Santos Mourinho	ITAP	24-12-2004	31-12-2005
Banco 1	5	José Teotónio Duarte Marques	ITAP	24-12-2004	31-12-2005
Banco 2	7	José Alberto Ramos Barcelos	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Banco 3	6	Ercília da Silva Valente Fernandes ...	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Sociedades Financeiras 1	6	José Carlos Silva	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Sector: Inspeção a Seguradoras e Outras Instituições Financeiras					
Inspeção a Instituições Financeiras 2.		Adelino Quaresma de Macedo Leitão	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Seguradora 1	5	Ana de Jesus Lopes Mira Salgado ...	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Seguradora 2	5	Maria de Fátima Pereira A. N. Martins.	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Sociedades Financeiras 2	5	Carlos Alberto Jesus Dias e Sousa ...	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Inspeção a Empresas não Financeiras.		Olga Maria Ribeiro Guedes	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Indústrias Transformadoras 1 ...	9	António Manuel da Luz Lourenço ...	ITN2	24-12-2004	31-12-2005
Construção	4	Horácio Faustino de Lemos	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Comércio	9	José Paulo Pires Simões	TEI	24-12-2004	31-12-2005
Comércio 2 — Norte	9	Maria da Piedade Gonçalves Santos Vaz.	ITAP	24-12-2004	31-12-2005
Transportes, Comunicações e Serv.	8	Lourenço Pedro Pereira Lopes	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Consolidação Fiscal	5	Arnaldo Ferreira Neto	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Sector: Investigação e Acções Especiais Antifraude					
Investiga. Acções Especiais Antifraude.	5	João Carlos Serpa Vieira Belchior ...	TEI	24-12-2004	31-12-2005
Investigação Geral	5	Manuel Martins Jesuíno	TEA	24-12-2004	31-12-2005
Apoio técnico especializado					
Assess. Juríd. Apoio Justiça Tributária.	6	Manuel Gonçalves da Silva	ITN2	24-12-2004	31-12-2005
Preços de Transferências	3	Luís Pedro Coelho Ramos	ITN1	24-12-2004	31-12-2005
Estatística e Análise de Risco ...	5	Manuel de Jesus Costa	ITP	24-12-2004	31-12-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5342/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 3 de Maio de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Maria de Lourdes Ferreira Santos, Maria Alexandra Santos Guimarães, Maria Joana Campos Bucho, Cremilda Silva Cardoso, Maria João Gama Rosa Antunes Penas e Isa Maria Gonçalves Santos — nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnica-profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, mantendo-se colocadas nos quadros de contingentação que actualmente ocupam. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 579/2005 (2.ª série). — No âmbito do disposto no contrato de aquisição e respectivo anexo n.º 8 do Programa Relativo à Aquisição de Submarinos (PRAS), no que concerne ao regime de aceitação de modificações àquele contrato, e tendo em conta os prazos estabelecidos para a execução do referido contrato, bem como a experiência obtida no curto período de execução contratual, entende-se necessário adoptar medidas que acelerem o processo de tomada de decisão relativamente a modificações contratuais de natureza especificamente técnica, evitando deste modo oscilações no ritmo de progresso da execução do referido contrato.

Nestes termos, o Ministro da Defesa Nacional determina o seguinte:

É delegada no Chefe do Estado-Maior da Armada, com poderes de subdelegação, competência para a gestão e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Missão de Acompanhamento e Fiscalização do PRAS, criada pela portaria n.º 1157/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, designadamente no que concerne às modificações previstas nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 53.ª do contrato de aquisição em apreço, com excepção daquelas de que possam resultar alterações das datas de entrega dos bens ou aumento do preço global base constante da cláusula 10.ª do referido contrato.

28 de Abril de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 5343/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 11 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de três lugares vagos na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses, apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso, e caduca com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente, encomendas e outro material, efectuando recados e tarefas elementares, no interior e no exterior, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, acompanhar os visitantes aos locais pretendidos, apoio aos serviços técnico e administrativo, designadamente na área de pessoal e correspondência, e apoio às reuniões.

6 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sitas na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, sendo a remuneração correspondente ao escalão e ao índice resultantes da aplicação do sistema retributivo da função pública, estabelecido pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública que possuam como habilitações o 9.º ano de escolaridade obrigatória.

7.3 — Podem ainda candidatar-se os militares que preencham os requisitos fixados no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos, avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção, de acordo com as seguintes fases:

- 1.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com duração de sessenta minutos, que se destina a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos nas matérias constantes dos programas de provas aprovados pelo despacho n.º 13381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;
- 2.ª fase — avaliação curricular, que se destina a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base e a formação e experiência profissionais;
- 3.ª fase — entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.1 — A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos consta do anexo do presente aviso, sendo permitida a sua consulta.

8.2 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Apartado 30 297, 1400-999 Lisboa, com a referência no envelope «Concurso interno de ingresso para auxiliar administrativo», expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

9.1.1 — Nome, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;

9.1.2 — Habilitações literárias;

9.1.3 — Indicação da categoria e serviço a que pertence e natureza do vínculo;

9.1.4 — Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.1.5 — Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito e ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

9.1.6 — Data e assinatura.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

9.2.1 — *Curriculum vitae* detalhado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

9.2.2 — Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;

9.2.3 — Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca:

A categoria, a carreira e a natureza do vínculo;

A antiguidade na função pública e as classificações de serviço obtidas no período relevante, incluindo a sua expressão quantitativa.

10 — Para efeitos de valorização de experiência profissional, os candidatos deverão juntar declaração emitida pelo respectivo serviço onde exerceram ou exercem funções especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas e o período a que as mesmas se reportam, bem como os documentos comprovativos das acções de formação profissional que frequentaram.

11 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no átrio da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Graça Ribeiro Miranda Freitas, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Zenebo Ana Amade da Costa Vieira, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Dória Maria Ramos Guerreiro Lima, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Leta Silveira da Souza Gonçalves, assistente administrativa especialista.

Anabela Alves Estêvão, assistente administrativa principal.

3 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

ANEXO

Programa de provas

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, designadamente nas áreas de português e de matemática, e os resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto;

Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio;

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

2.3 — Princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

2.4 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

2.5 — Deontologia do serviço público:

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993;

2.6 — Regime e duração de horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.7 — Atribuições e competências próprias da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro;

Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro;

Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro.

Rectificação n.º 899/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, o louvor n.º 1163/2005, rectifica-se que, a p. 6918, onde se lê «João Rosa» deve ler-se «João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa».

5 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho n.º 11 580/2005 (2.ª série). — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea e), e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no contra-almirante José Manuel Alves Primo Gonçalves, vogal do conselho de direcção, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99 até ao limite de € 10 000, quando a escolha do procedimento é em função do valor, e de € 5000, quando é independentemente do valor. O presente despacho produz efeitos desde 27 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Instituto de Socorros a Náufragos

Aviso n.º 5344/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Autoridade Marítima de 26 de Abril de 2005, torna-se público que a constituição do júri do concurso interno de acesso limitado para a categoria de motorista principal, do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos, passa a ser a seguinte:

Presidente — CMG Orlando da Silva Paulino.

Vogais efectivos:

1.º CFR EMQ RES Luís Miguel Valente Dias Guerreiro.

2.º Motorista principal de S/V Edmundo José Dias Rogeiro.

3 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Tavares da Cruz Meyrelles*, CMG.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 583/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Tenente:

ALF TODCI 066511-J, Alexandre de Jesus Fonseca Cardoso, COFA.
ALF TODCI 126151-H, Alexandre Miguel da Costa Cardoso Ribeiro, COFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 584/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de operações de detecção e condução de interceptação, em 10 de Março de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 11 de Março de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TODCI:

ALF GRAD TEN:

TEN TOCC 126151 H, Alexandre Miguel da Costa Cardoso Ribeiro, COFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 2 de Dezembro de 2003.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TODCI 066724-C, Jorge Carlos Pocinho dos Santos Rodrigues.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 585/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de operações de detecção e condução de interceptação, em 10 de Março de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 11 de Março de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TODCI:

ALF:

1SAR OPRDET 066511-J, Alexandre de Jesus Fonseca Cardoso, COFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 2 de Dezembro de 2003.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do CAP TODCI 079991-C, Vítor Carlos Cordeiro Severiano.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.